



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 012/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 011/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 00202.100120/2016-13/2018/01 - AUDITORIA DE TRILHAS DE PESSOAL**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2018, cujo objetivo é o atendimento da Solicitação de Auditoria nº 00202.100120/2016-13/2018-01 expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL) e comunicada à UFAL por meio do Ofício nº 14572/2018/Regional/AL-CGU.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 00202.100120/2016-13/2018-01 a CGU/AL comunicou à Universidade a existência de trilhas pendentes de solução no Sistema de Trilhas de Pessoal. A Solicitação de Auditoria epigrafada científica a Universidade acerca da existência de 57 ocorrência já justificadas pela UFAL mas que continuavam pendentes de solução no Sistema de Trilhas.

Após análise da Solicitação de Auditoria nº 00202.100120/2016-13/2018-01 pela AG, foi expedida Solicitação de Auditoria ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) informando da necessidade de inserção no Sistema de Trilha de manifestação específica para as 57 ocorrências, no prazo de até 60 dias a contar do recebimento da solicitação (solicitação recebida em 26/04/2018).

O DAP disponibilizou tempestivamente as evidências de solução da pendências diretamente no Sistema de Trilhas de Pessoal, ao que a Auditoria Geral comunicou à CGU/AL, através de e-mail enviado em 25/05/2018, o atendimento da demanda.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria

Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.014162/2018-11).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Solicitação de Auditoria n° 00202.100120/2016-13/2018-01.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Solicitação de Auditoria n° 00202.100120/2016-13/2018-01.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento integral da Solicitação de Auditoria n° 00202.100120/2016-13/2018-01.

a) Evidência:

Processo n° 23065.014405/2018-11

b) Fato:

O DAP realizou o atendimento de todas as 57 ocorrências pendentes de atendimento no Sistema de Trilha de Pessoal da CGU.

Por meio do Processo n° 23065.014405/2018-11 o DAP informou o atendimento da demanda e disponibilizou evidências, por meio de relatórios extraídos do sistema de trilhas, comprovando o cumprimento.

Por meio de e-mail enviado em 25/05/2018, a Auditoria Geral informou à CGU/AL o integral atendimento da Solicitação de Auditoria n° 00202.100120/2016-13/2018-01.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento Solicitação de Auditoria nº 00202.100120/2016-13/2018-01, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades da UFAL, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 011/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem científicas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 27/04/2018 a 27/04/2018.

Execução: 27/04/2018 a 22/06/2018.

Relatório: 25/06/2018 a 29/06/2018.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor (Thyago Bezerra Sampaio)

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Thyago Bezerra Sampaio

Maceió, 15 de outubro de 2018.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *Protempore* da UFAL